ATA DA 03ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2024.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fabio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, Nilson Alves de Souza e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: "Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia quatro de março de 2024". Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos, não havendo. Passou-se para a leitura de documentos recebidos, não havendo. Passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O primeiro a utilizar da palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das Chagas; e o segundo o Vereador Claudiomir Rodrigues. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos Rodrigues dos Santos; o segundo o Vereador Nilson Alves de Souza. Não havendo inscritos no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do dia. A primeira proposição foi a Indicação nº 003 – autoria Vereador Marcos Henrique de Oliveira Bezerra, que "seja feito a aquisição de cadeiras de rodas para banho para o hospital Antônio Luiz de Macedo. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi o Projeto de Lei nº 018-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira

proposição foi o Projeto de Lei nº 019-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Remanejamento por Crédito Adicional Especial por anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o Projeto de Lei nº 020-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o Projeto de Lei nº 021-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a doação de imóvel à Associação de Moto Taxista de Nova Mamoré/RO – AMOTAXI, e dá outras providências. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o Projeto de Lei nº 022-GP/2024 - autoria do Prefeito Municipal, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no Orçamento Vigente. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o Projeto de Lei nº 023-GP/2024 – autoria do Prefeito Municipal, que "Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. O único a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Terceira Sessão Ordinária referente ao Primerio Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 04 de março de 2024". No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fábio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM